

**ANEXO III DA PORTARIA 4562/2025-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**

10 DIAS

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATR. Nº/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**  
**KEIKO TAKIZAWA BOTELHO DE SOUZA**/Agente Administrativo/3334-0/2022/2023/31/03/2025 a 09/04/2025/SEMAD/10  
**CLAUDIA CRISTINA VIALBA GOETTNAUER**/Agente Administrativo/3697-8/2023/2024/06/03/2025 a 15/03/2025/SEMAD/10  
**FRANCISCO SOARES DA CRUZ**/Auxiliar Administrativo/9555-9/2023/2024/06/03/2025 a 15/03/2025/SEMAD/10  
**PAULO CESAR CARVALHO MACHADO JUNIOR**/Fisioterapeuta/8957-5/2024/2025/17/02/2025 a 26/02/2025/SEMUSA/10  
**MARCELA APARECIDA AVELAR PEREIRA**/Fisioterapeuta/18238-9/2024/2025/27/02/2025 a 08/03/2025/SEMUSA/10  
**VINICIUS MEYER OLIVEIRA**/Agente Administrativo/19345-3/2023/2024/10/03/2025 a 19/03/2025/SEMAD/10

20 DIAS

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATR. Nº/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**  
**KEIKO TAKIZAWA BOTELHO DE SOUZA**/Agente Administrativo/3334-0/2022/2023/10/02/2025 a 01/03/2025/SEMAD/20

**PORTARIA Nº 0062/2025 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 40029/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 40029/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2025.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário de Administração Pública

**ERRATA PORTARIA Nº 0046/2025 – SEMAD**

**ONDE SE LÊ:**

RAUL SANTOS DA COSTA 17500-5 AUXILIAR EDUCACIONAL 26/11/2024 57736/2024

**LEIA-SE:**

RAUL SANTOS DA COSTA 17500-5 AUXILIAR EDUCACIONAL 26/11/2024 57739/2024

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**  
**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação a (s) servidor (as) relacionada (as) no Anexo Único.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2025.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO**

**NOME/MATRÍCULA/CARGO/PERÍODO/PROC.ADM**

**HELOISA DA SILVEIRA FONSECA**/18836-0/NUTRICIONISTA/18/12/2024 A 20/06/2025/59863/2024  
**ISABEL JORGE PECLI**/18299-0/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/16/01/2025 A 19/07/2025/3734/2025

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – ADIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações supervenientes e de forma suplementar pelos Decretos Municipais nº 3884/2024, 4039/2024, bem como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e mediante as exigências estabelecidas nesta Chamada Pública.

DATA DA SESSÃO: 07/02/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00h

OBJETO: contratação de empresa especializada, visando preparo e distribuição de alimentação balanceada, em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras. Incluindo nesta contratação o fornecimento dos gêneros alimentícios, insumos, serviços de supervisão, logística, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra especializada em preparação e distribuição de alimentação, bem como controle, limpeza, higienização de

cozinhas e estoques das unidades escolares.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.270.480,00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 7211/2024-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de material de limpeza e higiene para demanda das Unidades da Prefeitura de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 04/02/2025 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista impugnação de empresa ao respectivo Edital.

**NELITO SENRA ESTERQUE**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ATOS DO EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2025**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

**PROCESSO:** 3145/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2025.

**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**ATOS DO EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ERRATA DO EDITAL Nº 01/2025 – SEMUSA**

(Publicado no Jornal Oficial, Edição nº 1781, de 20 de janeiro de 2025)

**ONDE SE LÊ:**

6. O RESULTADO PROVISÓRIO:

Será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostras.rj.gov.br/>) no dia 27/01/2025.

9. RECURSO:

O candidato poderá apresentar recurso do resultado provisório a partir da 00:00h até às 23:59h dia 28/01/2025, através do e-mail [processoseletivo.covisa2025.ro@gmail.com](mailto:processoseletivo.covisa2025.ro@gmail.com), informando no assunto "RECURSO" e deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato se julgar prejudicado;

9.1. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto;

9.2. Não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao ato de inscrição;

9.3. Após a publicação do resultado final, não haverá recontagem de pontos;

9.4. A comissão organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado terá necessariamente componentes da SEMUSA/COVISA.

**LEIA-SE:**

6. O RESULTADO PROVISÓRIO:

Será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostras.rj.gov.br/>) no dia 03/02/2025.

9. RECURSO:

O candidato poderá apresentar recurso do resultado provisório a partir da 00:00h até às 23:59h dia 04/02/2025, através do e-mail [processoseletivo.covisa2025.ro@gmail.com](mailto:processoseletivo.covisa2025.ro@gmail.com), informando no assunto "RECURSO" e deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato se julgar prejudicado;

9.1. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto;

9.2. Não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao ato de inscrição;

9.3. Após a publicação do resultado final, não haverá recontagem de pontos;

9.4. A comissão organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado terá necessariamente componentes da SEMUSA/COVISA.